



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 4065/GR/UFFS/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025**

Revoga Portaria nº 2280/GR/UFFS/2022 e Portaria nº 3399/GR/UFFS/2024, que Constitui e designa membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis, *Campus* Cerro Largo

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria nº 2280/GR/UFFS/2022, de 02 de junho de 2022, que Constitui o Colegiado e a Portaria nº 3399/GR/UFFS/2024, de 12 de abril de 2024, que designa membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis, *Campus* Cerro Largo, considerando a publicação da Portaria nº 3885/GR/UFFS/2025, de 21 de fevereiro de 2025, que delega competências ao Pró-Reitor de Pesquisa e Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor